



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Palma Sola

Lei n. 1922, de 13 de Abril de 2016

Dá Denominação oficial a ponte em concreto armado no interior do município e dá outras providências;

O Prefeito do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, o Senhor Domingos Lirio Locatelli, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º. Denomina a ponte em concreto armado, localizada na divisa das comunidades de Sagrada Família e Santo Inácio, oficialmente de: **“PONTE FLORIDO ZIMERMANN”**.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 13 de abril de 2016.

Domingos Lirio Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada

Valdemar Gritti
Secretario Municipal de Administração